



CONSELHO ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

Ata da 127ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba

Local: Ambiente Virtual Google Meet

Data: 10/05/2022

Aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, de forma remota, realizou-se a 127ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba - CEAS/PB. Estiveram presentes os seguintes conselheiros/os; **Gigliolla Marcelino** Gonzaga (titular) – Representante trabalhadores do SUAS; **Francisca das Chagas** (titular) - Representante Governamental; **Keiles Lucena** (titular) – Representante do COEGEMAS; **Sofia Ulisses** (suplente) Representante GOEGEMAS; **Rafaelle Matias F. de Carvalho** (titular) – Representante Casa Civil; Carlos Antonio Ribeiro (titular) Representante da Sec. de Educação; **Jessica Juliana Batista** (suplente) - Representante dos trabalhadores do SUAS; **Monica Laura** (suplente) Representante dos trabalhadores do SUAS; **Isa lisiane** (suplente) Representante dos usuários; **Evelyne Rose e Maria da Conceição Farias** - Técnicas da Secretaria Executiva do CEAS; Inicia-se a reunião com a leitura dos pontos da pauta; I – Informes; II – Participação dos conselheiros nas Comissões dos Planos Estaduais para Crianças e Adolescentes; III - Emendas parlamentares; IV - Propostas e critérios de elegibilidade para o cofinanciamento de 2022; IV - Retomada das reuniões ordinárias de forma presencial. Dando início a reunião, no primeiro ponto de pauta sobre a participação de representantes do CEAS nas Comissões dos Planos Estaduais para Crianças e Adolescentes. A conselheira **Francisca das Chagas** ressalta a importância dos conselheiros do CEAS participarem das Comissões para construção dos Planos junto com o Conselho Estadual de Defesa do Direitos de Crianças e Adolescentes, que tem como objetivo de nortear as diretrizes em defesa dos direitos das Crianças e Adolescentes no Estado da Paraíba, estão divididos em três comissões; I - do Plano estadual de Erradicação do Trabalho Infantil; II - Plano de Convivência Familiar e Comunitária; III - Plano de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescentes. Após os esclarecimentos as conselheiras se dispuseram a participar; Comissão do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho infantil (Emanuelle Galdino e Mônica Evolino); na Comissão do Plano Estadual



CONSELHO ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33 de Convivência Familiar e Comunitária (Francisca das Chagas e Luciana Gomes); na
34 Comissão do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e
35 Adolescentes. No segundo ponto de pauta sobre as Emendas Parlamentares, programadas
36 para Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa no Estado da Paraíba no valor de
37 \$ 800, 000.00 (oitocentos mil reais). A relação das unidades vinculadas a programação;
38 Centro de Assistência Social Humanitária; Associação Metropolitana de Erradicação da
39 Mendicância - AMÉM; Associação de Ampara ao Idoso - Sagrada Família; Vila Vicentina
40 Julia Freire; Instituto São Vicente de Paulo; Associação Norte Brasileira de Educação a
41 Assistência Social - ANBEAS; Associação Promocional do Ancião - Dona Licota carneiro
42 da Cunha Maroja; Associação Lar da Sagrada Face. A conselheira **Francisca das Chagas**
43 esclarece que as referidas instituições foram indicadas em setembro de 2021 e em
44 deliberação no CEAS foram aprovadas na reunião ordinária no dia 16 de setembro de 2021
45 com a resolução de nº 07/2021 publicada no diário oficial do dia 07 de outubro de 2021 o
46 que diferencia é que houve a redução de valores para as atuais indicações, antes a previsão
47 era de \$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na atual emenda a previsão de \$100.000,00 (Cem
48 mil reais) para cada instituição. Se percebe que houve uma repactuação dos valores para
49 menos, destinados para as referidas instituições. A conselheira **Sofia Ulisses** comenta que
50 infelizmente esse é o descaso com a Política de Assistência, mesmo com valores reduzidos
51 temos que aprovar para que as instituições possam receber o recurso. A conselheira
52 **Francisca das Chagas** concorda que, a não aprovação, as instituições deixam de receber,
53 nesse momento e reintear a aprovação e fazer o monitoramento nas instituições. Não
54 havendo nenhuma manifestação contrária, a pauta foi aprovada por unanimidade. No
55 terceiro ponto; Propostas e critérios de elegibilidade para o cofinanciamento de 2022. A
56 conselheira **Francisca das Chagas** esclarece que a proposta de pactuar os critérios de
57 elegibilidade de recursos do Cofinanciamento Estadual no âmbito da Proteção Social
58 Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais
59 para os municípios, foi apresentada na última reunião descentralizada da Comissão
60 Intergestores Bipartite - CIB que foi realizada no dia 22 de abril no município de Conde, e
61 será dada a continuidade da discussão na próxima reunião que será no dia 27 de maio no
62 município de São Bento. Apresentaremos aqui os critérios mais gerais, os mesmos



CONSELHO ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

63 apresentados na reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, para que os conselheiros
64 presentes possam discutir e contribuir. Lembra que o cofinanciamento Estadual da Paraíba
65 foi regulamentado em 2017, em termos de valores nos últimos dois anos foi em torno de
66 cinco milhões, existe a projeção de seis milhões para 2022, com isso iremos discutir esse
67 cofinanciamento no montante de seis milhões para os 223 (duzentos e vinte e três)
68 municípios e para que isso ocorra temos que fazer a discussão dos critérios. A conselheira
69 ressalta que sempre ocorreu a discussão dos critérios desde a sua regulamentação, a SEDH
70 junto com a CIB e com o CEAS vem fazendo a construção de normativas dos critérios para
71 o cofinanciamento na perspectiva de trazer clareza, de dar institucionalidade ao processo.
72 Reconhecendo que tanto a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS como a NOB SUAS
73 2012 que reconhece; os portes dos municípios, os níveis de gestão, e a capacidade da
74 instalação de uma rede de proteção social (básica e especial). Esclarece que em virtude da
75 pandemia houve a suspensão desses critérios e o recurso foi dividido de forma igualitária
76 para os 223 (duzentos e vinte e três) municípios. O debate na CIB foi para que fosse
77 retomado a discussão dos critérios, como processo pedagógico no sentido de incentivar
78 aqueles municípios que ainda tem alguma dificuldade de organização de sua rede de
79 proteção, como também de se mobilizarem no sentido de se organizar em relação a
80 exigência da construção do CPF - (Conselho, Plano e Fundo de Assistência Social), lembra
81 que no momento os municípios estão no processo de elaboração dos Planos Assistência
82 (2022-2025), o anterior teve vigência até 2021 e tem como prazo de entrega até 30 de junho
83 de 2022 para que apresentem seus planos, a SEDH vem fazendo esse acompanhamento. Em
84 relação a discussão na reunião da CIB dos critérios de elegibilidade para o cofinanciamento
85 de 2022, a comissão solicitou a SEDH que fosse apresentado o levantamento dos
86 municípios que conseguiram prestar contas de 2020, os que tem saldos em conta, essa
87 informação será apresentada na próxima reunião descentralizada da Comissão Intergestores
88 Bipartite - CIB. Houve a sinalização na reunião da CIB para que possa ser priorizado no
89 âmbito do cofinanciamento de 2022 o setor da Vigilância Socioassistencial, para melhor
90 fortalecer a rede de serviços de ponta (CRAS, CREAS), por ser este um setor responsável
91 por compilar e sistematizar todas as informações, estabelecer diagnósticos na perspectiva de
92 contribuir com os serviços e com a gestão no sentido de estabelecer estratégias para melhor



CONSELHO ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

93 qualificar e ampliar essa cobertura. A conselheira **Sofia Ulisses** esclarece que em relação a
94 questão dos benefícios eventuais, historicamente tivemos dois anos de pagamentos de
95 Benefício Eventual, com valores entre três mil reais e dois mil e oitocentos reais, o que é um
96 valor que termina sendo irrisório quando é dividido para todos os municípios, na época,
97 ainda por conta da pandemia foi colocado para todos os municípios, mesmo os que não
98 atenderam todas as demandas. O motivo da solicitação a SEDH que fizesse o levantamento,
99 foi por que se percebeu que alguns municípios continuavam há alguns anos incorrendo nos
100 mesmos erros como, demora na apresentação da prestação de contas, o conselho do
101 município funcionando precariamente. Esperávamos que o valor do cofinanciamento
102 aumentasse, na verdade o valor diminuiu, onde já teve o montante de seis milhões e caiu
103 para cinco milhões, sabemos que quando esse valor cai, diante de todas as despreensões da
104 ausência de recurso regular e automático do cofinanciamento federal, termina sendo uma
105 grande dificuldade. Lembrando que, em uma das deliberações da Comissão Intergestores
106 Bipartite - CIB em 2020 para que o cofinanciamento estadual chegasse aos cofres
107 municipais no primeiro semestre. Na última reunião da CIB pontuamos algumas questões,
108 não tivemos consenso em tudo, primeiro por que falta a análise da SEDH para fazer o
109 levantamento dos municípios, quais prestaram contas ou não, e quais ainda tem saldo em
110 conta; segundo, pergunto quanto a questão do aumento do cofinanciamento para seis
111 milhões de reais, essa tratativa esta sendo dialogada ou seria necessário a solicitação através
112 de ofício conjunto CIB, SEDH e FAMUP solicitando o aumento do cofinanciamento como
113 credito especial. Seria para entender se trabalharemos com cinco milhões ou seis milhões?
114 A conselheira ressalta ainda que foi consenso na reunião da CIB, inclusive aprovado pelos
115 presentes, o critério de cofinanciar os municípios que tem vigilância sócioassistencial como
116 forma de incentivar os municípios que ainda não tem suas vigilâncias que possam se
117 organizar para implantar. Com esse incentivo, a gestão inovaria, pois não temos
118 conhecimento, pelo menos a nível de nordeste, que nenhum estado que tenha cofinanciado
119 gestão. Outro ponto de consenso foi que esse recurso possa ser livre para autonomia dos
120 municípios para ser utilizado tanto em custeio quanto em capital. Outro ponto de consenso
121 foi que, a partir do levantamento de saldos de recurso do cofinanciamento estadual, como
122 também de saldo das parcelas em conta de cada município para se saber quem poderá ser



CONSELHO ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

123 cofinanciado ou não, e como dividir o montante do recurso para, Especial, Básica e
124 Vigilância. Essa questão foi levantada porque em 2021 o recurso ficou na Proteção Básica,
125 na ocasião tinha alguns municípios que ainda estavam com recursos executando serviço da
126 especial, e com o Decreto Estadual em relação a questão da calamidade pública devido a
127 pandemia foi aberto para que os recursos pudesse ser utilizado para Benefícios Eventuais
128 (materiais de higiene e de limpeza, etc..), ainda assim teve municípios que não gastou todo
129 recurso. Queremos saber se a SEDH pensou em alguma forma de identificar essa questão.
130 Ressalta que, quando as deliberações na CIB são pactuadas, levamos em consideração e
131 respeito aos municípios, e aos gestores e técnicos que estão lá no chão do território e
132 consegue identificar o que desafiador e que é importante e necessário na atual conjuntura. A
133 conselheira **Francisca Chagas** informa que o cofinanciamento de 2022 será de seis
134 milhões, após articulação interna do secretário e o governador, conseguimos esse pequeno
135 aumento. Com relação a deixar o recurso livre para o município investir em custeio ou
136 equipamentos, devo consultar a legislação, como esse recurso ele vem do FUNCEP que vai
137 para conta do FEAS e vai para os fundos municipais. A conselheira **Keiles Lucena**, inicia
138 sua fala mencionando que foi contemplada com a fala da conselheira Sofia Ulisses e reforça
139 o ponto do fortalecimento da vigilância socioassistencial nos municípios, resalta que o
140 cofinanciamento tem o viés de fortalecer a política do SUAS e dar a gestão a autonomia
141 para execução e investimento desses recursos. Quanto a necessidade do levantamento é
142 importante, por que sabemos que existe municípios que ainda tem considerável recurso
143 estadual e não executa por falta de gestão e por vezes não é a falta do dinheiro é a falta da
144 gestão. A conselheira **Francisca das Chagas** reforça que o momento é de iniciar a
145 discussão do cofinanciamento e dialogar esses critérios gerais que foram discutidos na CIB,
146 caso algum conselheiro tenha posicionamento contrário a esses critérios que trouxemos ou
147 sobre os pontos discutidos aqui com relação do cofinanciamento para vigilância
148 socioassistencial nos municípios, e com relação a utilização dos recursos a critério do
149 gestor, ou se desejam acrescentar algum outro critério. Como encaminhamento para a
150 próxima reunião seria decidir os valores. Com relação a fala da conselheira Sofia de
151 priorizar os municípios de Porte I e II, acho um pouco complexo, até entendo que tem
152 municípios de grande porte que tem cofinanciamento considerável. Como a política



CONSELHO ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

153 reconhece esses portes e dá responsabilidades diferenciada de acordo com esses portes,
154 temos que considerar a legislação do SUAS. No levantamento vamos priorizar os
155 municípios de grande porte. Como não há inscrição dos presentes para maiores discussões,
156 entendo que há concordância de todos os presentes, como encaminhamento na próxima
157 reunião a retomada do debate com as informações que apresentamos para definir os
158 critérios. No ponto sobre a retomada das reuniões de forma presencial, a conselheira **Sofia**
159 **Ulisses** ressalta a importância de nós enquanto conselheiros/as de termos a oportunidade de
160 estar nesse espaço enriquecendo as discussões, alguns conselheiros que grande parte
161 entraram nesse mandato e que, devido a pandemia não conseguimos de forma presencial
162 socializar algumas discussões, se ao menos as reuniões do CEAS em algum momento a
163 exemplo de discussões sobre cofinanciamento de fazermos esse encontro juntas/os
164 principalmente nas reuniões descentralizadas. Para que possam entender tanto o que
165 pactuamos em outras instancias e o que deliberado no CEAS, acho que iria enriquecer e
166 fortalecer as discussões e até com a participação de conselheiros/as municipais. Na minha
167 opinião a sociedade civil do CEAS precisa ter identidade e se colocar e para isso é preciso
168 estar presente, o momento é difícil. Muitas vezes os conselhos municipais precisam se
169 espelhar na força na dedicação, no conhecimento, na apropriação de quem é conselho
170 estadual. Não considero isso uma crítica pois também sou conselheira, precisamos repensar
171 a forma como o CEAS está aparecendo, é preciso fortalecer as representações, que a
172 sociedade civil não fique só nas entidades, as universidades com sua importância que traz
173 discussões fundamentais e os trabalhadores, precisamos fortalecer o debate. Talvez o início
174 disso seja com a nossa presença enquanto conselheiros/as nas reuniões descentralizadas,
175 essas reuniões tem um sentimento muito forte por estarmos no território, são momentos de
176 fomentar e discutir a política com nossos pares. A conselheira **Francisca das Chagas**
177 informa que no dia 27/05 será reunião descentralizada da Comissão Intergestores Bipartite –
178 CIB no municípios de São Bento – PB, onde será discutido os critérios para
179 cofinanciamento de 2022. Nada havendo mais a tratar, a presidente encerrou o presente
180 encontro virtual, agradecendo a participação de todas (os) participantes.

181